

BOLETIM OFICIAL Nº 32, de 24 de outubro de 1.957

**LEI N. 468**  
de 23 de outubro de 1957

Dispõe sobre a denominação de logradouro público em homenagem à Organização das Nações Unidas.

485-I

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º — Denominar-se-á Rua das Nações Unidas a via pública caracterizada pela designação de rua 25, que vai da avenida Presidente Vargas ao Estádio Municipal, pela rua 30.

§ Único — A placa será solenemente inaugurada a 24 de outubro de 1957, em comemoração ao aniversário da organização.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 23 de outubro de 1957

*André Alckmin Filho*

Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

*Breno Viana*

Diretor de Contabilidade e Expediente

Registrada no livro das Leis Municipais n.º VI, a fls. 119.

*Sérgio Altino M. Ribeiro*

Secretário